

Despacho conjunto n.º 953/2005. — Nos termos da alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2003 à Academia de Música de Tomar, C. R. L., número de identificação de pessoa colectiva 501840281, para a realização do projecto «XV Festival Internacional de Música de Tomar 2003», que foi considerado de superior interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

21 de Outubro de 2005. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — Pela Ministra da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*, Secretário de Estado da Cultura.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Louvor n.º 1420/2005. — Louvo o major de infantaria, NIM 01368888, Rui Miguel Costa Peixoto pela elevada competência, dedicação e eficiência como tem desempenhado, desde Agosto de 2002, as funções que lhe têm sido atribuídas na Divisão de Estudos Ambientais da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

Na qualidade de técnico superior da Divisão, cujas atribuições passam, entre outras, por assegurar a elaboração de estudos, análises, pareceres e divulgação de informação sobre assuntos ambientais, tem exercido uma acção relevante e fundamental na revisão, uniformização e actualização dos conteúdos programáticos da formação ambiental ministrada nos ramos das Forças Armadas, evidenciando grande capacidade de trabalho, dinamismo e espírito de iniciativa, quando necessário com sacrifício das horas normais de descanso.

Mercê do seu espírito criativo e inovador, elaborou diverso material didáctico que constitui uma mais-valia para a formação e sensibilização dos militares das Forças Armadas, através da divulgação de boas práticas ambientais, assinalando as efemérides relacionadas com o ambiente, colaborando na preparação dos guiões que constituem o 2.º grupo de episódios da minissérie «Conduta ambiental nas Forças Armadas», bem como na coordenação e elaboração dos conteúdos em suporte informático que foram inseridos na *intranet* da Direcção-Geral e no *site* da Internet do Ministério da Defesa Nacional, onde se inclui o diaporama da sua autoria relativo ao Prémio de Defesa Nacional e Ambiente, com versão em português e inglês.

Manifestando muito interesse e vontade de bem servir, participou activamente na formação interna e na implementação do sistema de recolha selectiva de resíduos no edifício do Ministério da Defesa Nacional, merecendo ainda especial destaque a produção de um CD-ROM interativo, sobre legislação ambiental útil para as Forças Armadas, bem como a colaboração prestada na implementação do sistema de gestão ambiental, no Campo Militar de Santa Margarida.

Tem ainda participado em representações externas de carácter internacional, designadamente em reuniões do Environmental Defence NetWork, da União Europeia, o que de algum modo tem contribuído para afirmar a boa imagem do País além fronteiras.

Oficial disciplinado e disciplinador, interventivo e participativo, patenteando relevantes qualidades pessoais e profissionais, aliadas a um elevado sentido do dever e inofismável respeito para com os seus superiores, o major Rui Peixoto é merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, constituindo a sua acção em prol da protecção ambiental nas Forças Armadas um exemplo a seguir.

26 de Outubro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Manuel Maia de Freitas*, major-general.

Louvor n.º 1421/2005. — Louvo o tenente-coronel TODCI, NIP 014116-L, Fernando Joaquim Ribeiro da Silva pela forma competente, dedicada e eficiente como, ao longo dos últimos quatro anos, tem desempenhado as múltiplas funções que lhe têm sido cometidas na Divisão de Estudos Ambientais, da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

Militar experiente, com capacidade de trabalho e forte vontade de bem servir, tem sido um prestimoso colaborador, proporcionando

uma resposta oportuna e eficaz a inúmeras solicitações sobre assuntos ambientais, das quais se destacam a cooperação bilateral com os países do Leste Europeu, o acompanhamento e colaboração no processo de desmilitarização das minas antipessoal, definição dos seus termos de referência e respectivo manual de acompanhamento, a participação como palestrante em diversas unidades militares sobre a temática «Protecção ambiental das Forças Armadas», bem como na coordenação das acções desenvolvidas anualmente referentes ao Prémio da Defesa Nacional e Ambiente.

Tem ainda participado regularmente em representações externas de carácter internacional, designadamente em reuniões do grupo de trabalho sobre protecção ambiental do Military Committee Joint Standardisation Board, nos estudos piloto sobre «Programas de educação ambiental nas Forças Armadas e seus impactes na criação de atitudes pro-ambientais», do Committee on the Challenges of Modern Society, bem como no Environmental Protection Working Group, evidenciando elevada competência e empenho no acompanhamento destes trabalhos, o que tem contribuído para afirmar uma imagem favorável do País além fronteiras.

Militar muito correcto, disciplinado e disciplinador, com elevados dotes de carácter e fácil e cordial relacionamento com todos os que o rodeiam, tornando-o credor de elevada consideração e estima dos seus superiores e subordinados, o TCOR Ribeiro da Silva é amplamente merecedor que as suas qualidades pessoais e os serviços por si prestados na Direcção-Geral de Infra-Estruturas em prol do ambiente nas Forças Armadas sejam publicamente reconhecidos e considerados relevantes e de muito mérito.

26 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Rectificação n.º 1860/2005. — Por ter sido publicado com incorrecção, rectifica-se que, no n.º 2 do aviso n.º 5600/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 3 de Junho de 2005, onde se lê «Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.» deve ler-se «Prazo de validade — o concurso destina-se ao provimento do lugar acima referido, sendo a sua validade fixada pelo prazo de um ano a contar da data de publicitação da lista de classificação final.».

31 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1105/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 31064, capitão-de-fragata da classe de serviço especial Manuel António Esteves Mendes (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 21 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 146866, capitão-de-mar-e-guerra da classe de serviço especial Floriano José Gamito Candeias, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 296674, capitão-de-mar-e-guerra da classe de serviço especial Luís Filipe Marques Couto Soares.

31 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1106/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 37076, capitão-de-fragata da classe de marinha Rui Manuel Costa Casqueiro de Sampaio (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são